

## PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

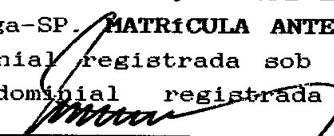
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

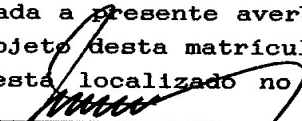
Oficial - Bel. João Alves Franco

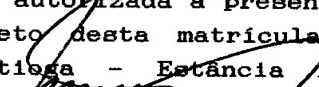
MATRÍCULA  
84.366FICHA  
001

Santos, 15 de julho de 2015

CNS 11.144-3

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO DUPLEX sob nº.602, localizado no sexto andar ou oitavo pavimento e na cobertura, do **RESIDENCIAL RESERVA DEL MAR**, situado na Rua Alberto de Souza nº.67, no loteamento denominado **JARDIM INDAIA**, no perímetro urbano do Município de Bertiooga, desta Comarca, com a área privativa de 105,5800 m<sup>2</sup>., área comum de 50,1939 m<sup>2</sup>., área de garagem coberta de 24,4500 m<sup>2</sup>., área total construída de 180,2239 m<sup>2</sup>., área privativa descoberta de 71,8400 m<sup>2</sup>., área total de 252,0639 m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum, a fração ideal de 0,033135719, confrontando pela frente com o hall de circulação, por onde tem sua entrada, do lado direito de quem do hall olha, com o apartamento nº.604, do lado esquerdo com a área de recuo da lateral esquerda do edifício e nos fundos com a área de recuo dos fundos do edifício. É de uso exclusivo do apartamento a **VAGA DE GARAGEM COBERTA nº.22**, com capacidade para dois veículos de porte médio, localizada no subsolo e demarcada no piso do andar. **PROPRIETARIA:** RESERVA DEL MAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES SPE LTDA., CNPJ.15.282.334/0001-72, com sede em Bertiooga-SP. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 74.727 de 13.06.2012. Especificação Condominial registrada sob nº.4, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.2.957, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, 

**Av.1/84.366.** Santos, 04 de novembro de 2.019. Por Instrumento Particular de Retificação da Especificação, firmado nesta cidade, aos 23 de outubro de 2.019, foi autorizada a presente averbação para ficar constando a retificação do imóvel objeto desta matrícula, para constar que o APARTAMENTO não é DUPLEX e está localizado no 6º ANDAR OU 8º PAVIMENTO OU COBERTURA. O Oficial, 

**Av.2/84.366.** Santos, 04 de novembro de 2.019. Por Escritura de Venda e Compra, de 25 de outubro de 2.019, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas do Município e Comarca de Bertiooga-SP., no livro nº.392, às fls.187/190, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Bertiooga - Estância Balneária sob nº.93.002.011.046. O Oficial, 

**R.3/84.366.** Santos, 04 de novembro de 2.019. Por Escritura objeto da Av.2, **ADILSON CASADO**, contador, CPF.059.345.398-09 e sua mulher **MARIA DO CARMO SOUTO RODRIGUEZ**, desenhista industrial, CPF.148.944.638-90, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial (continua no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

84.366

MATRÍCULA  
84.366FICHA  
001

de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP., **adquiriu** da proprietária RESERVA DEL MAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES SPE LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$ 600.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcio

**R.4/84.366.** Santos, 26 de dezembro de 2.019. Por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras, Avenças sob nº.9019086, com força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei nº.4.380 de 21.08.1964, pelo artigo primeiro da Lei nº.5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, firmado em São Paulo-SP., aos 04 de dezembro de 2.019, **MARCIO LUIZ ALVES**, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF.079.075.308-14, domiciliado em Santana de Parnaíba-SP., **adquiriu** dos proprietários ADILSON CASADO e sua mulher MARIA DO CARMO SOUTO RODRIGUEZ, já qualificados, pelo preço de R\$ 790.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Marcio

**R.5/84.366.** Santos, 26 de dezembro de 2.019. Por Instrumento Particular objeto do R.4. **MARCIO LUIZ ALVES**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A., CNPJ.60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP., para garantia da dívida de R\$ 539.500,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que o fiduciante torna-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 48 prestações mensais e consecutivas, com o valor do encargo mensal de R\$ 17.529,47, incluindo acessórios, vencendo-se o primeiro encargo em 26 de janeiro de 2.020, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, neles incluídos a taxa de juros nominal de 7,5343% a.a. e efetiva de 7,8000% a.a., sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial, Marcio

**Av.6/84.366.** Santos, 18 de maio de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de MARCIO LUIZ ALVES**, já qualificado, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202104.2616.01596585-IA-120, Processo nº.10016014320185020024, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Maridelma Aparecida Zamboti, disponibilizado na Central de (continua na ficha 002)







**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA  
84.366

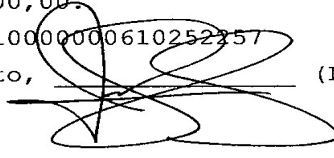
FICHA  
003

*Oficial Interino - Bel. Nelson Hidalgo Molero*

17 de junho de 2025  
Santos, de de

cobrança e intimação, sem que ele o fiduciante tenha purgado a mora. Foi apresentada a prova de pagamento do ITBI, por intermédio da guia avulsa: 1 - n°. do ITBI 46702, arquivada nesta data. Valor da Consolidação: R\$.920.000,00.

Selo Digital: 1114433310000000610252157

4º Escrevente Substituto,  (Laelson dos Santos Souza)

CNS 11.144-3

FICHA  
003

MATRICULA  
84.366

**CERTIFICA** e dá fé que até 01.04.2025 (data da Instalação do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bertioga-SP.), o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a **ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS** integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Oficial.....: R\$ 0,00  
Estado.....: R\$ 0,00  
IPESP.....: R\$ 0,00  
Reg. Civil...: R\$ 0,00  
Trib. Just...: R\$ 0,00  
Ao Município.: R\$ 0,00  
Ao Min.Púb...: R\$ 0,00  
Total.....: R\$ 0,00

**Santos-SP, 24 de junho de 2025.**

**Emitida as 09:26:22 horas.**

**BEL. NELSON HIDALDO MOLERO - OFICIAL  
INTERINO  
(assinado digitalmente)**

Certidão de ato praticado protocolo nº: 327255

Controle:



696810

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

**1114433C30000000603268259**